

Quilombo

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 85/2022

Publicação Nº 4217099

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A73589BE903257A38FA32CB606DEF46DE85F29D8

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO
Cód. de Registro de Informação (e-sfinge) A73589BE903257A38FA32CB606DEF46DE85F29D8
Processo Adm. N.: 85/2022
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.85/2022
Plataforma: COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br)
Código UASG Município de Quilombo/SC: 988279
Tipo: Menor Preço/Por Item
Modo de disputa: ABERTO – intervalo mínimo de diferença de R\$ 0,01
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGUROS, PARA AQUISIÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS ESCOLARES) DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC.
Abertura da Sessão Pública: 08h00min do dia 17/10/2022.
A íntegra do edital, e suas eventuais modificações, serão disponibilizadas pela Administração Municipal (Decreto Federal n. 10.024/2019, art. 21 e 22):
• Site do Município de Quilombo: www.quilombo.sc.gov.br.
• Plataforma Comprasnet: www.comprasnet.gov.br
Quilombo, 28 de setembro de 2022.
SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.1237/2022 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4217152

PORTARIA Nº.1237/2022 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE DISPENSA DO TRABALHO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FERNANDO DE LIMA BALBINOT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Inciso IX do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e do Art.10 do Decreto Municipal nº023/2017 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DE SUAS ATIVIDADES PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao Servidor Público Municipal Fernando de Lima Balbinot (20508), ocupante do cargo de Chefe de Setor, nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2022, em período integral, conforme Requerimento sob Protocolo Nº 12981, de 26 de setembro de 2022.

Parágrafo Único. Em atendimento ao disposto no caput deste artigo o período será descontado do banco de horas do servidor, que ficará com um saldo negativo de menos 27:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 26 de setembro de 2022.

SILVANO DE PARIZ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em ___/09/2022

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado